autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:15:35.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 06 de abril de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 049/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, conforme Ofício SGP-12 nº 049/2021, acerca do Projeto de Lei nº 479/20, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Ranilso Lopes de Souza o logradouro público inominado localizado na confluência das ruas: Rua Rogério Bacon, Rua Felizardo Mendes e Rua Bernardo de Lima no Distrito de Vila Formosa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**, **Chefe de Gabinete**, em 14/04/2021, às 18:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041984105** e o código CRC **7599680F**.

Matéria DOCREC 133/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 479/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289819.

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:15:35.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 041533067

São Paulo, 25 de março de 2021.

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (041204931), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (041416237), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (041450136), bem como da Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos - ATAJ desta Pasta (041533060), as quais acolho, com as devidas as alterações sugeridas para o Projeto de Lei 479/2020.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

CESAR AZEVEDO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo**, **Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 25/03/2021, às 21:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041533067** e o código CRC **2E16F5C6**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0004034-7 SEI nº 041533067

Matéria DOCREC 133/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 479/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289819.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SMUL/ATAJ Nº 041533060

São Paulo, 25 de março de 2021.

SMUL-G

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata-se do Projeto de Lei nº 479/2020 encaminhando pela Câmara Municipal, via gabinete da nobre Sandra Tadeu, em que se busca denominar "Praça Ranilso Lopes de Souza o logradouro público inominado localizado na confluência das ruas: Rua Rogério Bacon, Rua Felizardo Mendes e Rua Bernardo de Lima no Distrito de Vila Formosa na Prefeitura Regional do Aricanduva-Carrão-Formosa. (036423357)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil do Gabinete do Senhor Prefeito, encaminhou o presente, para análise e manifestação, quanto à viabilidade da denominação proposta, sugerindo, se for o caso, eventuais alterações para a adequação de seu teor. (036424336)

Visto ao posicionamento favorável da SMC/AHM/CD, quanto ao nome proposto (036489506), a Divisão de Logradouros e Edificações passou a informa que "*o logradouro é público, é oficial, não possui número de cadlog*; que *não existe denominação para o logradouro e o nome proposto 'Ranilson Lopes de Souza' não constitui homonímia até a presente data; que a descrição do artigo 1º é suficiente para a localização, porém está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, e deveria constar como:*

'Fica denominado Praça Ranilson Lopes de Souza, o canteiro central delimitado pelas duas pistas da Rua Felizardo Mendes, pela Rua Bernardo de Lima e pela Rua Rogério Bacon, localizado no setor 303, entre as quadras 43, 45 e 57, situado no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão'." (036539841)

Manifestação esta, acolhida pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE. (036610315)

Em atenção ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (041204474) e a indagação se fica ratificada a anterior manifestação dessa Pasta (041204931), a Divisão de Logradouros e Edificações – DLE passa a responder: "*é bem público; oficial e não possui número de CADLOG; o logradouro não possui denominação; o nome proposto "Ranilso Lopes de Souza" não constitui homonímia até a presente data; a classificação quanto ao tipo de logradouro 'praça' está correta e a descrição do artigo 1º é suficiente para a localização, porém para melhor identificação e caracterização técnica do logradouro, o texto do artigo 1º deveria constar como:*

'Fica denominado Praça Ranilso Lopes de Souza, o canteiro central delimitado pelas duas pistas da Rua Felizardo Mendes, pela Rua Bernardo de Lima e pela Rua Rogério Bacon, localizado no setor 303, entre as quadras 43, 45 e 57, situado no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão'." (041416237)

Matéria DOCREC 133/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 479/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289819.

Isto posto, a Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE fls. 43 acolhe as informações prestadas. (041450136)

Do ponto de vista jurídico formal, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos posicionamento de **sanção** ao Projeto de Lei proposto pela área técnica, ressalvando-se a sugestão de alteração da redação do artigo 1º da referida PL, para melhor identificação e caracterização técnica do logradouro.

Assim, tendo sido encaminhado para resposta ao órgão oficiante, via CASA CIVIL.

Daniel de Barros Carone

Assessor Técnico II

OAB/SP 256.866

SMUL/ATAJ

Aparecida M. dos Santos

AGPP Nível I

RF 856575-9

SMUL/ATAJ

De acordo

Flavia Moraes Barros

Procuradora do Município

OAB/SP nº. 190.425

SMUL/ATAJ

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Moraes Barros**, **Chefe de Assessoria Jurídica**, em 25/03/2021, às 15:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria dos Santos**, **Assistente de Gestão de Politicas Públicas**, em 25/03/2021, às 16:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Barros Carone**, **Assessor(a) Técnico(a) II**, em 25/03/2021, às 16:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br,

Matéria DOCREC 133/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 479/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289819.

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:15:35.



informando o código verificador **041533060** e o código CRC **939546CC**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0004034-7 SEI nº 041533060

Matéria DOCREC 133/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 479/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289819.

anexado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:15:35.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 041450136

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 479/20, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Ranilso Lopes de Souza, o logradouro situado na confluência das ruas Rogério Bacon, Felizardo Mendes e Bernardo de Lima.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 041416237 em resposta ao encaminhamento SMUL/ATAJ 041289956.

Eliana Beccato Mellone
Assessora Técnica II
SMUL/CASE

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORENLINO JOSÉ CARDOSO LOPES
Coordenador
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Matéria DOCREC 133/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 479/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289819.

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:15:35.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone**, **Assessor(a) Técnico(a) II**, em 23/03/2021, às 17:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes**, **Coordenador(a) IV**, em 24/03/2021, às 10:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041450136** e o código CRC **FE37280E**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0004034-7 SEI nº 041450136

Matéria DOCREC 133/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 479/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289819.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 041416237

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Sandra Tadeu
Assunto: Projeto de Lei – PL **479/2020**
Local: Praça Ranilso Lopes de Souza

SMUL CASE

Sr. Coordenador

Em atenção à solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL III no documento 041204931, ratificamos as informações prestadas no documento 036539841, com a ressalva de que o nome "Ranilson" deverá ser "*Ranilso Lopes de Souza"* e não como constou na informação de documento 036539841.

Desta forma passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (041204474), conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – sim é oficial e não possui número de CADLOG;

3º - o logradouro não possui denominação;

4º – O nome proposto "*Ranilso Lopes de Souza "* não constitui homonímia até a presente data;

5º – sim, a descrição do artigo 1º é suficiente para a localização, porém para melhor identificação e caracterização técnica do logradouro, o texto do artigo 1º deveria constar como:

> *"Fica denominado Praça Ranilso Lopes de Souza, o canteiro central delimitado pelas duas pistas da Rua Felizardo Mendes, pela Rua Bernardo de Lima e pela Rua Rogério Bacon, localizado no setor 303, entre as quadras 43, 45 e 57, situado no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão."*

6º - sim, a classificação quanto ao tipo de logradouro "praça" está correta.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 23/03/2021, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br,

Matéria DOCREC 133/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 479/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289819.

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:15:35.



informando o código verificador **041416237** e o código CRC **B63DE00D**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0004034-7 SEI nº 041416237

Matéria DOCREC 133/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 479/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289819.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 036489506

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouros**
Ref**.: Ranilso Lopes de Souza**
Processo SEI: **6010.2020/0004034-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o **Projeto de Lei nº 479/2020** de autoria da vereadora **Sandra Tadeu** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como praça **"Ranilso Lopes de Souza".**

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Outrossim, informamos que em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "O Estado de São Paulo" e "Folha de São Paulo"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **Ranilso Lopes de Souza.**

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini
Assessora II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

CASA CIVIL/ATL
Assessora Técnico-Legislativa

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Matéria DOCREC 133/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 479/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289819.

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini**, **Assessor(a)**, em 07/12/2020, às 11:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo**, **Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 07/12/2020, às 18:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **036489506** e o código CRC **6D776D2F**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0004034-7 SEI nº 036489506

Matéria DOCREC 133/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 479/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289819.

autuado por Vereador Paulo Frange em 12/03/2020 16:36:33.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-479/2020

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Solicito a V. Exª que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 479/2020, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que "Denomina Praça Ranilso Lopes de Souza o logradouro público inominado localizado na confluência das ruas: Rua Rogério Bacon, Rua Felizardo Mendes e Rua Bernardo de Lima no Distrito de Vila Formosa na Prefeitura Regional do Aricanduva-Carrão-Formosa, e dá outras providências", com os seguintes questionamentos:

1. É bem público?

2. É oficial e possui número de CADLOG?

3. Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5° da Lei n° 14.454/2007?

4. A denominação proposta constitui homonímia?

5. A descrição e a localização da área estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6. A classificação quanto ao tipo (praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto n° 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta

Este documento contém assinatura digital

Matéria DOC 12/03/2020 Documento gerado pelo usuário 5[illegible] - Para verificar as assinaturas acesse https://splegweb.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=283047.

autuado por Ver. Paulo Frange em 12/03/2021 16:36:33.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 11/03/2021.

ANTONIO DONATO
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Este documento contém assinatura digital

Matéria DOC 12/03/2021 Documento gerado pelo usuário [illegible] - Assinado digitalmente em 12/03/2021 16:36:33 - Parecer
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=283047.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS (DSP-10032/2021)

Autores
Ver. ANTONIO DONATO (PT)
Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Matéria DOCREC 133/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 479/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289819.

autuado por Cristina Dominguez Simões Salomone em 16/03/2021 11:11:36.
inquerido por Diego Manoel Marinetto em 16/03/2021 11:11:36.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 15 de março de 2021.

OFICIO SGP12 n. 49/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 479/2020, de autoria de SANDRA TADEU, que "DENOMINA PRAÇA RANILSO LOPES DE SOUZA O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS: RUA ROGÉRIO BACON, RUA FELIZARDO MENDES E RUA BERNARDO DE LIMA NO DISTRITO DE VILA FORMOSA NA PREFEITURA REGIONAL DO ARICANDUVA-CARRÃO-FORMOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP

Este documento contém assinatura digital

Matéria DOC SGP 12 49/2021. Documento digitalizado e disponibilizado por MILTON LEITE DE BARROS em 16/03/2021 11:11:36 (GMT-0300) por Diego Manoel Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegsp.saopaulo.sp.leg.br/Validador/Default.aspx?Documento=2&Chave=3406.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Matéria DOC 0239/2021. Documento digitalizado e autenticado por [illegible] em 19/03/2021 às 15:11:36. Assinado por 1 pessoa: Ricardo Nunes Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegadotsaopaulo.sp.leg.br/Validador/Documento/Index/2021/0239/0406.